TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2026
Município de Rio Fortuna/SC.
Contrato Administrativo F.M.S. nº 01/2026

CISAMUREL - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMUREL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 02.715.882/0001-05, com sede na Rua Rio Branco, nº. 67, bairro Vila Moema, Tubarão (SC), representado por seu Presidente, o Prefeito Municipal de Sangão, o Sr. **CASTILHO SILVANO**, neste ato denominado de CONSÓRCIO.

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº. 82.926.585/0001-30, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, CEP 88760-000, na cidade de Rio Fortuna, estado de Santa Catarina, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FOTUNA**, CNPJ nº. 11.375.809/0001-14, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **LINDOMAR BALLMANN**, e seu gestor, o Sr. **EDEVAN ROECKER**, neste ato denominado de MUNICÍPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o rateio para contratação do seguinte serviço: **SISTEMA RADAR SAÚDE**.

Justificativa: Disponibilização de sistema para gestão estratégica e assistencial em atenção primária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento do rateio se dará em **09 (nove)** parcelas mensais, referentes à mensalidade do sistema, e **1 (um)** parcela anual, referente às horas técnicas, na seguinte forma:

MENSALIDADE		
Mês de Referência	**Data Limite para Pagamento**	**Valor**
abr/26	27/04/2026	R$ 484,70
mai/26	27/05/2026	R$ 484,70
jun/26	27/06/2026	R$ 484,70
jul/26	27/07/2026	R$ 484,70
ago/26	27/08/2026	R$ 484,70
set/26	27/09/2026	R$ 484,70
out/26	27/10/2026	R$ 484,70
nov/26	27/11/2026	R$ 484,70
dez/26	27/12/2026	R$ 484,70
TOTAL		**R$ 4.362,30**

HORAS TÉCNICAS	
Valor	**R$ 15.000,00**

Assinado eletronicamente por LINDOMAR BALLMANN, EDEVAN ROECKER, CASTILHO SILVANO VIEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9cfe6761-bf5f-44a6-93bb-3b8bd1bae58f.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficam acrescidos aos valores iniciais do contrato o valor de **R$ 19.362,30 (dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)**, na seguinte classificação orçamentária:

IV – Pela participação em Consórcio Público – PLATAFORMA DIGITAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ASSISTENCIAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA

ÓRGÃO : 05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unid. Orçam. : 05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO FORTUNA
Proj./Atividade: 2.055 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - SAÚDE
Elem. Desp.: 3.3.71.70.01 Transferência à Consórcios Públicos

Total do acréscimo: R$ 19.362,30 (dezenove mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato de rateio permanecem inalteradas.

Tubarão/SC, documento assinado eletronicamente.

CASTILHO SILVANO VIEIRA
Presidente do Consórcio

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal

EDEVAN ROECKER
Secretário Municipal da Saúde

Assinado eletronicamente por LINDOMAR BALLMANN, EDEVAN ROECKER, CASTILHO SILVANO VIEIRA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9cfe6761-bf5f-44a6-93bb-3b8bd1bae58f.

Assinado eletronicamente por:
* LINDOMAR BALLMANN (***.353.049-**)
 em 22/04/2026 11:25:55 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
 Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
* EDEVAN ROECKER (***.400.809-**)
 em 23/04/2026 10:51:49 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
 Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
* CASTILHO SILVANO VIEIRA (***.404.259-**)
 em 27/04/2026 08:32:21 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/9cfe6761-bf5f-44a6-93bb-3b8bd1bae58f